



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.004487/2025-70

Interessado: Ana Claudia Uchoa Araujo

### 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 8/2025 – II PRÊMIO DE EXTENSÃO ANNA ERIKA FERREIRA LIMA MEIRELES

A **Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 8/2025 – PROEXT/REITORIA-IFCE, referente ao **II Prêmio de Extensão Anna Erika Ferreira Lima Meireles**, resolve:

1. Retificar o subitem 6.1:

#### Onde se lê:

6.1. As atividades deste edital ocorrerão conforme a tabela abaixo:

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	06 de junho de 2025
Período de impugnação do edital (no e-mail: premioannaerika@ifce.edu.br)	09 de junho de 2025
Resultado da análise dos pedidos de impugnação	10 de junho de 2025
Período de inscrição das candidaturas	11 junho a 23 de julho de 2025
Resultado da análise das candidaturas	01 de agosto de 2025
Recurso contra o resultado da análise das candidaturas (no e-mail: premioannaerika@ifce.edu.br)	04 de agosto de 2025
Resultado Final	08 de agosto de 2025
Premiação	25 de agosto de 2025

**Leia-se:**

6.1. As atividades deste edital ocorrerão conforme a tabela abaixo:

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	06 de junho de 2025
Período de impugnação do edital (no e-mail: premioannaerika@ifce.edu.br)	09 de junho de 2025
Resultado da análise dos pedidos de impugnação	10 de junho de 2025
Período de inscrição das candidaturas	11 junho a 23 de julho de 2025
Resultado da análise das candidaturas	<b>06 de agosto de 2025</b>
Recurso contra o resultado da análise das candidaturas (no e-mail: premioannaerika@ifce.edu.br)	<b>07 de agosto de 2025</b>
Resultado Final	<b>08 de agosto de 2025</b>
Premiação	25 de agosto de 2025

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

**ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO**

Pró-Reitora de Extensão do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 01/08/2025, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7687912** e o código CRC **AB9F5F71**.